IX ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE

INTERSETORIALIDADE E O TRABALHO PROFISSIONAL EM REDE DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE

Prof. Dr. Marco Antonio da Rocha

A INTERSETORIALIDADE

Há uma cultura de gestão que pensa as ações ou os programas sob o ângulo do setor ou da especialidade. Essa cultura tem resultado em dispersão dos recursos, duplicação de esforços, disputas entre áreas e setores de serviço e em severas e graves distorções no atendimento à população.

A partir da Constituição Federal de 1988, o conjunto de textos legais (LOAS, ECA, LOS, LDB), vem configurando um novo campo de exigências quanto à incorporação de novos modelos de gestão social.

Entre estas exigências se encontra a <u>intersetorialidade</u>, que é a <u>"...articulação de</u> saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas". (Junqueira apud Inojosa, 1998, p.43)

Também podemos entender a intersetorialidade como sendo

uma nova maneira de abordar os problemas sociais, enxergando o cidadão em sua totalidade e estabelecendo uma nova lógica para gestão das políticas públicas, superando a forma segmentada e desarticulada como em geral são executadas as diversas ações públicas encapsuladas nos vários nichos setoriais que se sobrepõem às subdivisões profissionais ou disciplinares.

O TRABALHO EM REDE

Diante de um quadro de desigualdade social, é oportuno refletir sobre de que forma podemos definir estratégias que viabilizem, na realidade local, um processo de garantia de direitos. Dentre estas estratégias as redes sociais surgem como alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da questão social.

Na atualidade "uma rede pode ser o resultado do processo de agregação de várias organizações afins em torno de um interesse comum, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens.

O termo rede sugere a idéia de <u>articulação</u>, <u>conexão</u>, <u>vínculos</u>, <u>ações complementares</u>, <u>relações horizontais entre parceiros</u>, <u>interdependência de serviços</u> para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal.

Uma estrutura em rede (...) corresponde também ao que seu próprio nome indica: seus integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou através dos que os cercam.

O conjunto resultante é como uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais.

Não há um "chefe", o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo. (Withaker, 1998)

A composição de uma rede deve ser orientada por princípios como reconhecimento (da existência e importância do outro), colaboração, cooperação, autonomia, vontade, dinamismo, conectividade, informação, descentralização e múltiplos níveis de operacionalização.

As redes constituídas por laços institucionais e também por relações interpessoais têm um papel importante na elaboração da agenda, no processo de decisão e na prática da ação pública.

Limites para um trabalho intersetorial e em rede na atenção a pessoas alcançadas pela execução penal

- O "setor" execução penal é desconhecido dos outros "setores";
- A execução penal não é reconhecida como um setor a ser chamado para diálogos e trocas;
- O usuário da execução penal não é visto como usuário pelos "demais setores";

- o usuário da execução penal não se sente no direito a ter direitos;
- É necessário construir um **interesse comum** de todos os setores em torno dos direitos do usuário da execução penal, superando eventuais preconceitos.

Daí a importância dos profissionais das equipes técnicas nos Conselhos da Comunidade